



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 1.542/2019,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 1.542/2019
22.11.2019



Dispõe: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ALTERAÇÃO NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

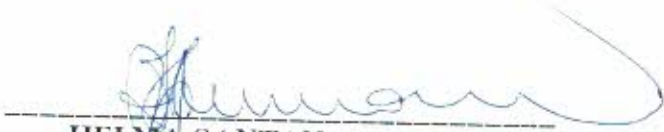
A Prefeita Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

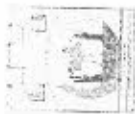
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 510.478,71 (Quinhentos e dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), adicionando recursos no orçamento do município, proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso I - I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstramos através do extrato bancário em anexo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 20 de novembro de 2019.


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMILIANO LOPES Nº3795

04.316.867/0001-01

Exercício: 2019

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 01/01/2019

010- / 119-

UG		RECURSO	BANCO	CONTA	PLANO	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	Page 1	
10		MAC - Média Alta	CEF	624003-4	311201	MAC - Média Alta Complexidade	11111190000	SALDO	
10		CONTA UNICA SUS	CEF	624013	311201	CONTA UNICA SUS - MAC	11111190000	128,29	
TOTAL GERAL							BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	126.951,54	
							BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	127.079,83	

TIT

nome1
nome1

nome1
nome1

nome1
nome1



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMILIANO LOPES Nº3795

04.316.857/0001-01

Exercício: 2019

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 01/01/2019

010- / 115-

UG		RECURSO	BANCO	CONTA	PLANO	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO	
10	HPP		BB	12626-8	311201	HPP	11111190000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	32.361,89
10	HPP		CEF	624002	311201	HOSPITAL PEQ PORTE - HPP	11111190000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	187.354,71
TOTAL GERAL								219.716,60	

TIT

nome1
nome1

nome1
nome1

nome1
nome1



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMILIANO LOPES Nº3795

Exercício: 2019

04.316.867/0001-01

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 01/01/2019

010 - / 105-

Page 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	PLANO	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
10	VIGILANCIA EM SA	CEF	624004-2	311201	VIGILANCIA EM SAUDE	11111190000	604.631,54
10	CONTA UNICA SUS	CEF	624013	311201	CONTA UNICA SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	11111190000	286.189,87
TOTAL GERAL							890.821,41

TIT

[Handwritten signature]

nome1
nome1

nome1
nome1

nome1
nome1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

22 11 2019

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1542 /2018.
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

O Executivo Municipal encaminha a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

O Projeto em epígrafe dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 510.478,71 (Quinhentos e dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), por **superávit financeiro**, sendo R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte e mil reais) através do Programa Hospital de Pequeno Porte -HPP; R\$ 121.026,92 (Cento e vinte e um mil, vinte e seis reais e noventa e dois centavos), através do programa MAC- Média e Alta Complexidade; e o valor de R\$ 169.451,79 (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), através do programa de epidemiologia, totalizando o valor deste Projeto de Lei, e conforme extrato bancário em anexo Trata-se de propositura que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, destinado à suplementação de dotações orçamentárias no orçamento vigente.

O Mesmo será utilizado para a realização para a manutenção do hospital e Funasas tais como, faturas de energia, contas de água, abastecimento das ambulâncias, pagamento de plantões médico e aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de 02 (dois) Mini gerador aerossol que será utilizado para realização de campanhas e controles de mosquitos transmissores de Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya e Febre Amarela.

Na oportunidade agradecemos a imprescindível prestação dos nobres vereadores desta colenda Casa para a apreciação e aprovação em regime de urgência especial.

Palácio dos Pioneiros, 20 de novembro de 2019.


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL